Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 355/91 Proc.

Ofício Câm 20.05.91

AUTOR : JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Monumento à Bíblia

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a construção de um Monumento à Bíblia no calçadão da Praça Jesus Maria, para que os cristãos pompeenses possam ter um local apropriado para reverenciarem o Livro dos Livros, a exemplo do que vem sendo feito em outras cidades.

Sala das Sessões,
Em 20 de maio de 1991

José Marques Campoy
Vereador

fl. 3391

PROTOCOLO
PROC N.º 1493/91
20 / 05 / 91
Diretor de Secretaria